



Ata 60

MANDATO 2021/2025

..... Aos quinze dias do mês de abril de dois mil e vinte cinco, pelas vinte e uma horas, sob a presidência de Amado Manuel Rodrigues Dias e na presença dos vogais Alberto José Domingues, Tesoureiro, e Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues, Secretária, reuniu-se o executivo da Junta de Freguesia de Paderne, numa reunião ordinária, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos:

- **Ponto um** - Resposta do Tribunal de Contas ao pedido de esclarecimento
- **Ponto dois** - Aprovação da prestação de contas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024;
- **Ponto três** - Primeira Revisão Orçamental - Introdução do saldo da gerência de 2024.
- **Ponto quatro** - Segunda Revisão Orçamental.

Ponto Um

Resposta do Tribunal de Contas ao pedido de esclarecimento

..... Na sequência do pedido de envio de documentação e esclarecimentos por parte do Tribunal de Contas relativamente às contas do exercício de 2023, e não tendo sido identificado qualquer elemento que evidenciasse distorções materialmente relevantes, designadamente quanto ao cumprimento dos princípios e normas contabilísticas aplicáveis, foi proferida uma decisão de **homologação simplificada à verificação interna da conta de 2023** da Junta de Freguesia de Paderne.

..... Esta decisão deve ser comunicada à Assembleia de Freguesia de Paderne.

..... O acolhimento favorável por parte do Tribunal de Contas trouxe-nos, naturalmente, um sentimento de tranquilidade e validação do trabalho desenvolvido. Contudo, estamos conscientes de que este resultado, embora positivo, não nos pode conduzir a qualquer tipo de complacência: há ainda muito a melhorar, a aperfeiçoar e a consolidar, quer ao nível dos procedimentos internos, quer na eficácia e eficiência da gestão da freguesia.

..... Destaca-se, em particular, a necessidade de evoluir no domínio da contratação pública, um processo que, pela sua complexidade, apresenta desafios relevantes. Foram identificadas algumas fragilidades, especialmente na componente de publicação e registo de procedimentos na plataforma BASE.gov, o que evidencia a importância de uma formação contínua e de uma maior capacitação técnica. Neste contexto, será dada prioridade à consolidação de práticas mais robustas e ao cumprimento rigoroso de todos os requisitos legais associados aos processos de contratação, garantindo uma atuação cada vez mais transparente, eficaz e conforme aos princípios da boa administração pública.

..... Este pedido de esclarecimento veio, igualmente, reforçar uma realidade cada vez mais evidente: exercer funções executivas numa junta de freguesia, mesmo numa pequena freguesia como Paderne, onde os recursos financeiros são escassos, é uma missão que vai muito além do apoio direto à população, da execução de obras ou da mera verificação de que “as contas estão certas”.

..... Hoje, o exercício de funções autárquicas exige um conjunto alargado de competências que transcendem largamente o domínio da política. Ser executivo numa junta de freguesia é, muitas vezes, assumir vários papéis em simultâneo: de engenheiro a contabilista, de jurista a gestor, passando ainda por técnico multifacetado em áreas tão diversas como obras públicas, ambiente, planeamento urbano ou ação social.

..... Cada decisão tomada e cada ação desenvolvida devem assentar em bases jurídicas sólidas e respeitar de forma rigorosa os princípios da legalidade, da transparência e da boa gestão dos

recursos públicos. É indispensável uma atualização constante em relação à legislação aplicável, conhecimento aprofundado dos mecanismos de financiamento disponíveis e atenção permanente às condicionantes regulamentares que moldam a ação da Junta. Neste contexto, ser executivo não é apenas um ato de serviço público; é um exercício contínuo de responsabilidade técnica e ética, onde a capacidade de adaptação, o conhecimento multidisciplinar e a ligação estreita com a comunidade são essenciais. É esta complexidade, tantas vezes invisível a quem observa de fora, que torna o trabalho de um executivo local simultaneamente exigente, desafiante e gratificante.

Ponto Dois

Aprovação da prestação de contas de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2024

..... Nos termos da alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, compete ao executivo da Junta de Freguesia elaborar os documentos de prestação de contas e submetê-los à apreciação da Assembleia de Freguesia, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 76.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (Regime Financeiro das Autarquias Locais), para efeitos de análise, discussão e votação.

..... Posteriormente, e em conformidade com a alínea vv) do n.º 1 do artigo 16.º da mesma lei, a Junta de Freguesia procede ao envio da prestação de contas ao Tribunal de Contas, por via eletrónica, cumprindo assim as obrigações legais em matéria de transparência e controlo financeiro.

..... No âmbito deste processo, foram elaborados e submetidos à apreciação do órgão executivo os documentos referentes à prestação de contas anual, correspondentes ao exercício compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2024, que passam a integrar o respetivo dossiê de gestão. Estes documentos incluem:

..... Relatório de Gestão.

..... Anexo às Demonstrações Orçamentais:

..... - Alterações orçamentais de receita;

..... - Alterações orçamentais da despesa;

..... - Alterações ao plano plurianual de investimentos ;

..... - Operação de tesouraria;

..... - Contratação administrativa - Adjudicações por tipo de procedimento;

..... - Contratação administrativa - Situação dos contratos;

..... - Transferências e subsídios concedidos;

..... - Transferências e subsídios recebidos.

..... Demonstração de Relato (Individuais):

..... - Demonstração de desempenho orçamental;

..... - Demonstração de execução orçamental da receita;

..... - Demonstração de execução orçamental da despesa;

..... - Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos.

..... Demonstrações Previsionais:

..... - Orçamento e plano orçamental plurianual;

..... - Plano plurianual de investimentos (PPI).

..... Divulgação do inventário do património.

..... Dívidas a terceiros por antiguidade dos saldos.

..... Encargos contratuais.

..... Responsáveis pelas demonstrações orçamentais.

..... Caracterização da entidade.

..... Reconciliação Bancária.

..... Síntese das reconciliações bancárias.

..... Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (mês 13).

..... Balancete analítico da contabilidade orçamental e financeira (mês 14).

..... Ata da reunião de aprovação das contas pelo órgão competente.

..... Ata de reunião de apreciação das contas pelo órgão competente.

..... As atividades desenvolvidas pelo para o ano de 2024 traduziram-se nos seguintes montantes de execução:

..... **76.234,62€**- Saldo da gerência anterior;

..... **21.657,78€**- Saldo de operações de tesouraria da gerência anterior (cauções);

..... **203.161,26€**- Execução orçamental da receita;

..... **133.267,95€**- Execução orçamental da despesa;

..... **146.127,93€**- Saldo para a gerência seguinte;

..... **15.160,44€**- Saldo de operações de tesouraria para a gerência seguinte (cauções).

..... As receitas totais arrecadadas em 2024 ascenderam a 203.161,26€, correspondendo a uma taxa global de execução de 55,71%. Regista-se um desempenho particularmente positivo das receitas correntes, com uma execução de 85,29%. No entanto, as receitas de capital registaram uma execução de apenas 19,66%, reflexo direto do adiamento da empreitada de requalificação da sede da Junta de Freguesia, a qual estava inicialmente prevista para o exercício.

..... No que diz respeito à despesa, o total executado cifrou-se em 133.267,95€, representando uma taxa de execução de 32,14%. Este valor reflete igualmente o impacto do adiamento da referida intervenção, considerada uma das principais obras estruturantes do ano.

..... O adiamento da obra decorreu da revogação do contrato inicialmente celebrado, tendo esta decisão ocorrido ainda durante a fase preparatória dos trabalhos. Após análise conjunta entre a Junta de Freguesia e o adjudicatário, concluiu-se pela inviabilidade técnica do projeto-base, nomeadamente no que respeita à divisão da empreitada em fases distintas. Esta limitação inviabilizava a execução faseada da obra e comprometia os objetivos operacionais e financeiros previamente definidos.

..... Atendendo a estas circunstâncias, e em conformidade com o disposto no Código dos Contratos Públicos, a rescisão foi formalizada por mútuo acordo entre as partes e em espírito de boa-fé, numa decisão fundamentada nos princípios da legalidade, responsabilidade e boa gestão pública, com vista à salvaguarda do interesse coletivo e à viabilização futura do projeto.

..... Apesar deste contratempo, o exercício de 2024 encerrou com um saldo financeiro acumulado de 146.127,93€, o que permite à Junta de Freguesia encarar o ano de 2025 com uma base financeira sólida, assegurando as condições necessárias para a celebração de um novo contrato de empreitada que contemple a execução integral da requalificação do edifício da sede da Junta.....

..... A necessidade de requalificar a sede da Junta é cada vez mais premente, face ao estado precário das atuais instalações, que comprometem a qualidade e a dignidade dos serviços prestados à população. A estrutura, além de desatualizada, apresenta barreiras arquitetónicas significativas, como escadas íngremes, que dificultam o acesso de cidadãos com mobilidade reduzida, obrigando frequentemente ao atendimento no exterior do edifício. Esta realidade fere princípios básicos de acessibilidade, inclusão e respeito pelos Padernenses, especialmente os mais vulneráveis.

..... Importa sublinhar que, mesmo com o adiamento da obra, os recursos destinados foram rigorosamente preservados, o que evidencia um compromisso com a sustentabilidade orçamental e a responsabilidade na gestão dos fundos públicos. A estabilidade financeira alcançada garante não apenas a concretização da obra, mas também proporciona margem de manobra para novos investimentos estratégicos e ações que promovam o desenvolvimento local.....

..... Este resultado financeiro reforça a confiança na capacidade da Junta em assegurar autonomia, resiliência e continuidade dos serviços, ao mesmo tempo que projeta uma atuação cada vez mais estruturada e orientada para os interesses reais da comunidade.

..... Apesar das limitações impostas pela baixa execução de capital, a Junta de Freguesia conseguiu implementar ações relevantes com impacto direto no bem-estar da população, das quais se destacam:

..... - Requalificação de infraestruturas fundamentais, com reflexo na melhoria do espaço público, da mobilidade e da qualidade de vida da população;

..... - Reforço das políticas sociais, com particular incidência nas áreas da educação, da saúde e da promoção das tradições locais, visando o fortalecimento da coesão social;

..... - Realização da Feira do Mel 2024, que se consolidou como um marco cultural e económico da freguesia, promovendo o envolvimento comunitário e afirmando-se como símbolo de revitalização pós-pandemia e de valorização do território.

..... Estas realizações demonstram a capacidade de atuação estratégica do executivo, que mesmo perante constrangimentos orçamentais, manteve o compromisso com o progresso da freguesia, pautando a sua ação por rigor, planeamento e responsabilidade social.....
..... **O executivo aprovou, por unanimidade, os documentos da prestação de contas do ano 2024**

Ponto Três

Primeira Revisão Orçamental de 2025 - Introdução do saldo da gerência de 2024

..... Foi apresentada a primeira revisão orçamental do ano em curso, motivada pela necessidade de integrar o saldo da gerência resultante da execução orçamental de 2024.
..... O saldo de gerência apurado para 2024, no montante de 146.127,93€, será afeto de forma estratégica a diversas áreas prioritárias, refletindo um planeamento criterioso e uma gestão eficiente dos recursos financeiros disponíveis. A distribuição prevista é a seguinte:
..... **20.000,00€** - Destinados à conservação de bens, assegurando a manutenção preventiva e corretiva dos ativos da Junta, com o objetivo de preservar o património local e garantir que as infraestruturas e equipamentos continuem a servir a população de forma adequada.
..... **20.000,00€** - Para aquisição de material de escritório e equipamentos de conforto e higiene. Com a renovação da sede da Junta, torna-se necessária a substituição de mobiliário e equipamentos em mau estado, promovendo melhores condições de trabalho para os colaboradores e de atendimento ao público.
..... **22.000,00€** - Para a aquisição de um ecrã LED exterior, destinado a:
..... - Divulgar informações relevantes (avisos, eventos, horários de serviços, reuniões);
..... - Promover atividades culturais, sociais e desportivas;
..... - Alertar para situações de emergência (ex.: cortes de água ou alterações no trânsito);
..... - Reforçar a comunicação com a população, especialmente com aqueles que não recorrem habitualmente a meios digitais.
..... **9.936,72€** - Para regularização do montante em falta relativo à substituição das janelas da sede da Junta.....
..... **9.500,00€** - Para a pavimentação do Caminho Portal - Cerdeira.....
..... **37.500,00€** - Para a pavimentação do Caminho do Carvalho - Penelas.....
..... **27.191,21€** - Reservados para futuras intervenções de pavimentação, a serem realizadas conforme as necessidades identificadas em diversas zonas da freguesia.
..... **O executivo aprovou, por unanimidade, a presente primeira revisão orçamental, integrando o saldo de gerência de 2024.**

..... Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, a revisão orçamental será agora submetida à apreciação e aprovação da Assembleia de Freguesia.

Ponto Quatro

Inventário de Património da Freguesia de Paderne

..... Submete-se à apreciação e aprovação o inventário do património da Freguesia de Paderne, resultante de um primeiro levantamento sistemático e estruturado dos bens patrimoniais sob a responsabilidade da Junta de Freguesia.
..... Reconhece-se que este levantamento inicial constitui uma etapa preliminar de um processo mais amplo de consolidação e atualização do registo patrimonial. Entre os desafios identificados destaca-se a existência de diversos terrenos rurais atualmente registados em nome da Junta, cuja titularidade efetiva, segundo elementos já recolhidos, poderá pertencer aos baldios. Esta situação requer uma análise técnica, jurídica e cadastral aprofundada, com vista à devida correção de incongruências nos registos prediais e à clarificação do domínio público.....
..... Não obstante as limitações identificadas, este inventário representa um marco fundamental na política de valorização, transparência e boa gestão do património público. O documento constitui uma base estruturante para o desenvolvimento de um sistema de controlo interno eficaz, permitindo a adoção de decisões mais informadas, bem como a proteção e rentabilização dos bens da freguesia.

..... A sua aprovação nesta fase reveste-se de particular relevância, não apenas para efeitos de cumprimento das obrigações legais em matéria de controlo e reporte patrimonial, mas também como instrumento estratégico para uma gestão autárquica mais eficiente, responsável e orientada para a sustentabilidade dos recursos públicos.....

..... O executivo assume o compromisso de dar continuidade a este trabalho, procedendo aos necessários ajustamentos, validações técnicas e atualizações periódicas, com respeito pelos princípios da legalidade, transparência e eficiência administrativa.

..... **O executivo aprovou, por unanimidade, o Inventário de Património**.....

Ponto Cinco

Segunda Revisão Orçamental de 2025

..... Foi apresentada para apreciação e aprovação a segunda revisão orçamental relativa ao exercício de 2025. Esta revisão contempla os seguintes ajustamentos:

..... 40.000,00€ - Está em curso o planeamento da intervenção de alargamento do Caminho das Trigueiras, infraestrutura viária que estabelece a ligação entre as localidades de Barral e São Paio. Esta intervenção enquadra-se numa estratégia de continuidade, uma vez que o troço correspondente à freguesia de São Paio já se encontra em fase de ampliação.

..... Com o objetivo de assegurar uma via com características técnicas uniformes e de garantir a segurança e a funcionalidade da circulação ao longo de toda a extensão do percurso, torna-se necessário proceder também à requalificação do segmento localizado na freguesia de Paderne.

..... A execução deste projeto está a ser articulada em estreita cooperação com a Câmara Municipal, que assegurará o apoio financeiro necessário à sua concretização. Contudo, uma vez que esta empreitada não se encontrava prevista no orçamento inicial, impõe-se um reforço orçamental através da presente revisão, permitindo assim viabilizar e executar a obra de forma integrada, eficaz e célere.....

..... 2.900,00€ - Em virtude das alterações introduzidas pelo Orçamento de Estado para 2025, o membro da Junta de Freguesia que exerce funções em regime de meio tempo passa a ter direito ao recebimento de despesas de representação. Este novo enquadramento visa reconhecer e compensar o exercício das suas responsabilidades autárquicas.

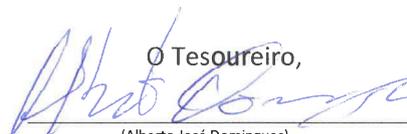
..... O valor correspondente será assegurado pelo Orçamento de Estado, sendo transferido mensalmente pela Direção-Geral das Autarquias Locais (DGAL), conjuntamente com a remuneração do respetivo autarca.....

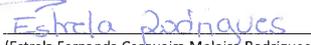
..... Esta alteração implica a devida previsão e incorporação da rubrica de despesas de representação no plano orçamental da Junta, garantindo o correto registo em conformidade com os princípios da legalidade, transparência e rigor financeiro.

..... **O executivo aprovou, por unanimidade, a presente primeira revisão orçamental, integrando o saldo de gerência de 2024.**.....

..... E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo executivo.....


O Presidente,
(Amado Manuel Rodrigues Dias)


O Tesoureiro,
(Alberto José Domingues)

A Secretária,

(Estrela Fernanda Cerqueira Meleiro Rodrigues)